



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça – Feira 26 de Março de 2024 – Ano XIV – Edição 3494 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA 153/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 26 de março de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, portadora do CPF: **850.xxx.xxx-91**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito

### PORTARIA 154/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 26 de março de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora LENICE NASCIMENTO SANTANA**, para o cargo em

comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **LENICE NASCIMENTO SANTANA**, portadora do CPF: **092.xxx.xxx-82**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito

### PORTARIA 155/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 26 de março de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora AMANDA CARDOSO DE LIMA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **AMANDA CARDOSO DE LIMA**, portadora do CPF: **056.xxx.xxx-90**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito

#### PORTARIA 156/2024 – GAB.

**Pedro Velho/RN, 26 de março de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora CINTYA BEZERRIL MARQUES**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA ASSISTENTE SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a **CINTYA BEZERRIL MARQUES**, portadora do CPF: **914.xxx.xxx-20**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito

#### PORTARIA 157/2024 – GAB.

**Pedro Velho/RN, 26 de março de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o senhor **JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: **044.xxx.xxx-07**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito

#### PORTARIA 158/2024 – GAB.

**Pedro Velho/RN, 26 de março de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, para o cargo em comissão de PROCURADOR.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o senhor **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, portador do CPF: **071.xxx.xxx-71**, para o cargo em comissão de PROCURADOR.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**